



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente, Vanderlei Aparecido Eziquiel de Souza, e todos os demais Vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus declara aberto os trabalhos da presente sessão, solicitando do Secretário, a leitura da ata anterior e colocando-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente questiona os Nobres Vereadores se há matérias a apresentar, e não havendo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos documentos na pauta do dia, que foram: Ofício Circular Nº 733/2012 - A: Ministério Público do Estado do Paraná, recomendando que essa Câmara de Vereadores dê cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, fiscalizando o planejamento e a aplicação dos recursos na área da saúde desse Município e adotando as providências cabíveis. Comunicado 75868/2012: Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite: Colégio David Carneiro, convida para a festa que será realizada no dia 08 de setembro, com início às 19 horas em frente à Instituição. Na oportunidade, solicita uma contribuição espontânea para o custeio das despesas. Convite: Acampar, convidando para o curso “Execução Orçamentária em Final de Mandato”, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de setembro, em Curitiba. Solicitação: Paróquia São Roque, solicitando a retirada dos latões de lixo que se encontram nos dois cantos das dependências paroquiais, encontrando uma solução para a colocação do lixo em outro lugar. Depois de lido os Expedientes, ficaram em apreciação as matérias acima mencionadas. Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei Nº 022/2012, onde ambas emitiram Parecer Favorável. Em seguida, solicitou da Comissão de Justiça e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamentos o Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 023/2012, as quais emitiram Parecer Favorável ao Projeto. Solicitou da Comissão de Justiça e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamentos a leitura do Parecer em relação ao Projeto de Lei Nº 024/2012, onde ambas Comissões emitiram Parecer Favorável. Por fim, solicitou da Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamentos; Comissão de Viação e Obras Públicas o Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 025/2012, sendo que ambas Comissões emitiram Parecer Favorável a tal Projeto. Logo após a Leitura de todos os Pareceres, o Senhor Presidente coloca em Primeira Votação o Projeto de Lei Nº 022/2012. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar venda mediante leilão, de MÓVEIS e IMÓVEIS inservíveis à Administração Pública e dá outras providências”, sendo aprovado pela maioria dos Nobres Vereadores, sendo que o Vereador Tomaz Bubna Junior absteve de seu voto. Colocou-se em Primeira Votação o Projeto de Lei Nº 023/2012. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar providências, relativas à construção de Unidades Habitacionais de interesse social, vinculadas ao Programa Morar Bem Paraná”, sendo aprovado por unanimidade pelos Nobres Edis. Em seguida, colocou-se em Primeira votação o Projeto de Lei Nº 024/2012. Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Guapirama para o exercício de 2012”, sendo aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

unanimidade pelos Nobres Vereadores. Por fim, colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei Nº 025/2012. Súmula: “Institui o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Guapirama, Estado do Paraná, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade pelos Nobres Edis. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou para a Palavra Livre, onde fez uso o Nobre Vereador Tomaz Bubna Junior: “Boa noite a todos os Vereadores e ao visitante. Em relação a abstenção de meu voto, eu sou favorável os leilões de carros, que são inservíveis ao Município, mas sobre aquele imóvel, ele está sendo usado de uma boa forma, sendo usado para gerar emprego e sou favorável de que continue da forma que esteja, no sentido da melhoria de empregos para o nosso Município. Obrigado.” Não havendo manifesto dos Nobres Vereadores, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e convoca-os para a próxima Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de setembro em hora e local regimental e em nome de Deus, declara encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Anderson Toniette, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Sérgio Emilio Rodrigues, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Vanderlei Aparecido Eziquiel de Souza

Presidente

Adriano Lemes de Toledo

2º Secretário

Sérgio Emílio Rodrigues

1º Secretário

Anderson Toniette

Assistente Legislativo